



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 016/2020

Jardim – MS, 19 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA.**

O **Prefeito Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para complementar mandato do Decreto nº 017/2019, de 01 de Março de 2019.

**REPRESENTANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

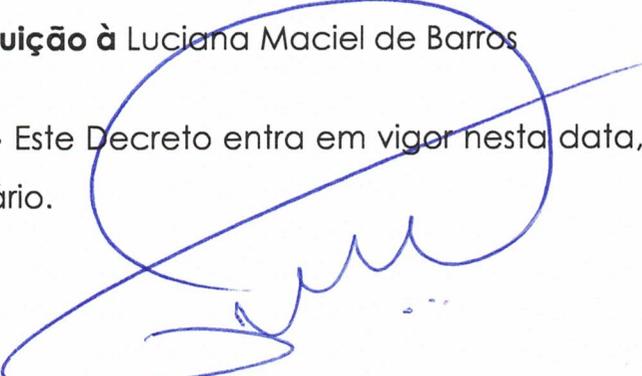
Titular - Luciana Maciel de Barros

Em substituição à Mauro Martins Alvarenga

Suplente - Mauro Martins Alvarenga

Em substituição à Luciana Maciel de Barros

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal de Jardim